

ANEXO II – EDITAL N.º 49/2021 – GS/SEED

MODELO 5 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____,
no município de _____, UF____, filho(a) de
_____ e _____ de
_____, estado
civil _____, residente no endereço _____,
município de _____, RG
n.º _____, UF____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e
de CPF n.º _____ **INSCRITA (O) E CONVOCADA (O)** pela lista de pessoa
negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de
Estado da Educação do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou negro de cor () preta ou ()**
parda, apresentando características fenotípicas negroides, conforme estabelecido neste Edital.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da (o) candidata (o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.